



Guaratinguetá - SP

Guaratinguetá, 29 de setembro de 2022.

Proc. 2451-2022

Ofício C-nº 315/2022 Envia Projeto de Lei Executivo nº 148/2022 – **Regime de Urgência.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Venho a presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei nº 148/2022, que dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual PPA 2022/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidas na LOA – Lei Orçamentária anual para 2023 e dá outras providências, que ora submetemos à apreciação, aguardando que o faça através de Sessão ORDINÁRIA, a ser previamente designada.

Trata-se a presente propositura de alteração necessária para convalidar, os valores dispostos, das alterações a serem contempladas no PPA- Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025 e a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, atendendo as novas prerrogativas legais, o PPA para os exercícios de 2022/2025 bem como a LDO para 2023 foram elaborados à luz da nova legislação.

Assim, vimos efetuando as alterações necessárias ao desempenho das ações administrativas, visando destinar as unidades fins, recursos para o atendimento aos serviços públicos, todavia sempre vimos, antes, solicitando a autorização desta Casa de Leis, onde prontamente somos atendidos, muitas vezes até em regime de URGÊNCIA.

As mudanças atendem as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 4.320/64, devidamente recepcionada pelo artigo 165, da Constituição Federal de 1988 e, Lei



Complementar nº 101/00, arts. 5º, 16 e 17, onde tratam da compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção da Secretaria e Expediente – LAR/am.

